



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº. 107/2025

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 140/2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO E ISMAEL CAMURÇA LIMA, CHRISTIANE PIANA CAMURÇA BATISTA PEREIRA e CHRISTIAN PIANA CAMURÇA, PARA OS FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO ADMINISTRADA PELO CIMCERO.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8**.44 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.854.000-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **ISMAEL CAMURÇA LIMA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.44 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 001.000.000-00, residente e domiciliado a Rua Curimatá, nº. 282, Bairro Lagoa, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.812-018, **CHRISTIANE PIANA CAMURÇA BATISTA PEREIRA**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2**.44 SSP/RO e inscrita no CPF(MF) sob o nº. 422.000.000-72, residente e domiciliada a Estrada do Santo Antônio, nº. 3701, Bairro Triangulo, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.805-696 e **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8**.44 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 326.000.644-53, residente e domiciliado a Rua Tenreiro Aranha, nº. 1936, apto 902, Condomínio Porto do Sol, Bairro Santa Bárbara, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.804-240, neste ato denominados **LOCADORES**, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar a presente alteração ao **contrato administrativo nº. 140/2024**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 313/2024**, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual e reajuste de valor do Contrato nº. 140/2024 ([Contrato 140 de 02/09/2024 \(ID 56620\)](#)), requerida pelos locadores e devidamente autorizado pela autoridade competente do Consórcio ([Despacho Integrado 88 de 29/08/2025 \(ID 85251\)](#)).

1.2 O objeto contratual é a Locação de imóvel localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 1227, 1239 e 1271, esquina com a Rua Dom Pedro II, bairro São Cristóvão (Matrícula nº. 6.755, Lote de terras urbano nº. 265, Quadra 11, Setor 002 - Cadastro Inscrição Municipal nº. 002-011-265, Matrícula nº. 6471, fusão dos Lotes de terras urbano nº. 275, 285 e 265, Quadra 11, Setor 002 e Matrícula nº. 34492, Lote de terra urbano nº. 215, Quadra 11, Setor 002), visando assegurar hospedagem e acomodação aos munícipes dos entes consorciados participantes do Programa da Casa de Apoio administrada pelo CIMCERO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do reajuste

2.1 Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice 5,23%, conforme manifestação expressa do locador contante no [Resposta AO OFÍCIO 126 de 18/08/2025 \(ID 84630\)](#) e tendo sido anuído pelo locatário em sua justificativa constante no [Justificativa 313 de 26/08/2025 \(ID 85018\)](#).

2.2 Fica ajustado que o valor **mensalmente** da locação será de **R\$ 44.196,60** (quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), devendo ser pago mensalmente **R\$ 29.464,40** (vinte e noventa mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) a **Ismael Camurça Lima**; **R\$ 7.366,10** (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos) a **Christiane Piana Camurça Batista Pereira** e **R\$ 7.366,10** (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos) a **Christian Piana Camurça**.

2.3 Dá-se ao presente aditivo o **valor total** de **R\$ 530.359,20** (quinhentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

2.4 Dos valores a serem repassados, o Locatário fará as devidas retenções de impostos, contribuições e garantias legais.

CLÁUSULA TERCEIRA Da vigência

3.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 140/2024 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste consta na declaração de existência de recursos de adequação com a resolução orçamentária anual e notas de reservas orçamentárias, constante no [Reserva de Dotação 47 de 26/08/2025 \(ID 85034\)](#), [Reserva de Dotação 48 de 26/08/2025 \(ID 85036\)](#) e [Reserva de Dotação 49 de 26/08/2025 \(ID 85038\)](#).

CLÁUSULA QUINTA Da ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interino

(assinado eletronicamente)
Ismael Camurça Lima
CPF nº. 001.***-**-00
Locador

(assinado eletronicamente)
Christiane Piana Camurça Batista Pereira
CPF nº. 422.***-**-72
Locadora

(assinado eletronicamente)
Christian Piana Camurça
CPF nº. 326.***-**-53
Locador



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 29/08/2025 às 17:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL CAMURÇA LIMA, Proprietário**, em 01/09/2025 às 10:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE PIANA CAMURÇA BATISTA PEREIRA, Proprietário**, em 01/09/2025 às 11:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA, Proprietário**, em 01/09/2025 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **85412** e o código verificador **73CDDB5C**.

Referência: [Processo nº 1-313/2024.](#)

Docto ID: 85412 v1